



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 2

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se a 2ª reunião deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2), sob a presidência de Bruno Schettini Gonçalves – Diretor do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio, e com a participação dos membros Aline Ibrahim – Diretora do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais, e Felipe de Sá Tavares – Diretor de Programa da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participaram como convidados, Nielson Torres Neves de Carvalho – Engenheiro da Superintendência do Patrimônio da União do Estado de Sergipe, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita – Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária, e André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Fabiano Jacinto Amann – Assessor do gabinete da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

Imediatamente o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

A pedido dos membros, o convidado André Nunes apresentou mais informações referente aos imóveis identificados no processo SEI nº 10154.154058/2020-24 destinados a Guarda Provisória.

Igualmente a pedido dos membros, o convidado Nielson Carvalho apresentou suas considerações a respeito da doação do imóvel identificado no processo SEI nº 3105.00312.500-2.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

III.1 - O convidado, servidor, Nielson Torres Neves de Carvalho – Engenheiro da Superintendência do Patrimônio da União do Estado de Sergipe foi orientado pelo Sr. Presidente a solicitar ao cartório de registro de imóveis de Sergipe, e aos órgãos de proteção e registro, informações acerca dos terrenos que se situam nas áreas limítrofes do imóvel deliberado, conforme dados constantes do Registro de Imóvel Patrimonial (RIP) Nº 3105.00312.500-2 e do processo SEI Nº 9739.120587/2021-17. Esta iniciativa permitirá ser analisado com antecedência a melhor destinação para as demais áreas pertencentes à União naquele entorno.

Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

Presidente e Membro GE-DESUP 2 - representante da SPU

ALINE IBRAHIM

Membro GE-DESUP 2 - representante da SPU

FELIPE DE SÁ TAVARES

Membro GE-DESUP 2 - representante da SEDDM

FABIANO JACINTO AMANN

Secretário da Reunião

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	10154.154058/2020-24	6001 05751.500-0	Rio de Janeiro	RJ	4.423,50 m ²	R\$ 1.618.000,00	Guarda Provisória	Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	
1	Não	10154.154058/2020-24	6001 05755.500-2	Rio de Janeiro	RJ	7.345,50 m ²	R\$ 2.944.000,00	Guarda Provisória	Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	
1	Não	10154.154058/2020-24	6001 05753.500-1	Rio de Janeiro	RJ	7.340,50 m ²	R\$ 2.943.000,00	Guarda Provisória	Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	

Nível 2 (GE-DESUP-2) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Não	10154.154058/2020-24	6001 05791.500-9	Rio de Janeiro	RJ	7.580,00 m ²	R\$ 3.015.000,00	Guarda Provisória	Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	
2	Não	10154.154058/2020-24	3105 00312.500-2	Aracaju	SE	72.824,03 m ²	R\$ 17.000.000,00	Doação	Proposta de Declaração de interesse do Serviço Público	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO JACINTO AMANN, Secretário(a)**, em 23/08/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Presidente**, em 23/08/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Sá Tavares, Membro**, em 23/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Beatrícia Daiana Guimaraes Ibrahim, Membro**, em 23/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18174811** e o código CRC **883C4AFD**.

Referência: Processo nº 19739.122303/2021-19

SEI nº 18174811